



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Nº _____/2023.

De 11 de setembro de 2023.

(Autoria do Executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Emenda Parlamentar Individual) no valor de R\$ 5.000.511,00 (Cinco milhões, quinhentos e onze reais) para dar cobertura a dotações da Lei Municipal 1.690 de 21 de dezembro de 2022, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual
DETALHAMENTO: 311 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais
Proj:/Ativ: 2.043 - Manutenção das Atividades Básicas nas Unidades de Saúde-UBS
06.02.10.301.09.33.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 3.600.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual
DETALHAMENTO: 311 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Básica de Saúde e Hospital
06.03.10.302.2.050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.400.511,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de (Emenda Parlamentar) firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Fundo Estadual de Saúde/Emenda Parlamentar:

REPASSE EMENDA PARLAMENTAR 25470001	R\$	3.600.000,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR 25470003	R\$	1.400.511,00
TOTAL DO REPASSE	R\$	5.000.511,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2023.

FABIO MARCOS

PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma digital por

FABIO MARCOS PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Dados: 2023.09.12 18:14:00
+03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n.º ____/2023

De 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores vereadores,

O Poder Executivo apresenta, para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

São valores a serem utilizados em - CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSO FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO BEZERRA, e CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE (MAC)- RECURSO FEDERAL - DEPUTADO BEZERRA, o que muito beneficiará a população de Canarana.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2023.09.12 18:14:19
-03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

**Ministério da Saúde**

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC**Nº da Proposta**

36000517056202300

Ano

2023

CNPJ

13978186000108

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

População

22.101

Telefone**Município**

CANARANA

Endereço

SANTA CATARINA, CENTRO

E-mail**RECURSO DA PROPOSTA****Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição

EMENDA

Número

25470003

Valor

1.400.5

Estabelecimentos Beneficiados - CNES**Estabelecimento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNES

6611583

Valor da Proposta: R\$ 1.400.511,00

Zoom



1.5



X Fechar

**Ministério da Saúde**

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**Nº da Proposta**

36000517045202300

Ano

2023

CNPJ

13978186000108

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

População

22.101

Telefone**Município**

CANARANA

**Endereço**

SANTA CATARINA, CENTRO

E-mail**RECURSO DA PROPOSTA****Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

25470001

Valor da Proposta: R\$

3.000.000,00

Zoom



1.5



X Fechar

**Ministério da Saúde**

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**Nº da Proposta**

36000544577202300

Ano

2023

CNPJ

13978186000108

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

População

22.101

Telefone**Município**

CANARANA

**Endereço**

SANTA CATARINA, CENTRO

E-mail**RECURSO DA PROPOSTA****Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

25470001

Valor da Proposta: R\$

600.000,00

Zoom



1.5



X Fechar